

COPIA

--- LEI Nº 574 ---

O SENHOR FLORENTINO FAVORETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

PAZ E SABER que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de um auxílio à Associação Cultural e Esportiva de Pompéia, a fim de fazer face, em parte, com as despesas pela participação do XXV Campeonato Inter-Colonial de Atletismo da Alta Paulista, a realizar-se na cidade de Bastos, no período de 30 de junho a 1º de julho, do corrente ano.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da diferença existente entre a Receita e a Despesa do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 05 de julho de 1962.

Florentino Favoretto

FLORENTINO FAVORETTO
-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 05 de julho de 1962.

Gabriel Gagliardi

GABRIEL GAGLIARDI
Auxiliar de Secretário, respondendo
pelo expediente.